

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

# CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH

# ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

1 No sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na plataforma *Microsof Teams*, foi realizada 2 a 63<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Estiveram presentes 3 as conselheiras e os conselheiros: Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho (CNPG/MPF); Darci 4 Frigo (DHESCA BRASIL); Eduardo de Carvalho Mota (MNMMR); Eneida Canêdo Guimarães dos 5 Santos (UBM); Elisabeth Villela Costa (FNDC); Everaldo Bezerra Patriota (OAB); Getúlio Vargas 6 de Moura Júnior (CONAM); Karoline Aires Ferreira Vasconcelos (SNPG/MMFDH); Larissa Brenda 7 da Silva de Miranda (PF); Leandro Gaspar Scalabrin (ANAB); Marcelo Feijó Chalréo (OAB); 8 Matheus Moreira e Silva de Aracoeli (MRE); Maria das Graças Bezerra (ANCED); Márcia Regina 9 Ribeiro Teixeira (CNPG); Mônica de Alkmim Moreira Nunes (MNDH); Paulo Tavares Mariante 10 (ABGTL); Romi Márcia Bencke (CONIC); Richard Pae Kim (CNJ); Rogério Giannini (CFP); 11 Virgínia Dirami Berriel (CUT); Yuri Michael Pereira Costa (DPU). Convidados: Sr. Ivo Lourenço da 12 Silva Oliveira (CONTAG); Sr. Diogo Cabral (CONTAG); Sr. Aldo Ramon Brito de Almeida 13 (COELBA); Sr. Paulo Abrão (Washington Brazil Office); Sr. Diego Bezerra Alves (CONANDA) e 14 a Sra, Tereza (CNS). 15 Abertura da 62ª Reunião Ordinária do CNDH - Presidente Darci Frigo; O Presidente Darci 16 17 Frigo iniciou a reunião cumprimentando a todos os conselheiros e conselheiras presentes na reunião. 18 Avançando aos Informes e orientações gerais – Presidente Darci Frigo; Informes sobre questões 19 administrativas e orçamentárias; O Presidente Darci Frigo informou a todos que houve a devolução 20 do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), a qual foi repassado à Secretaria de Proteção Global do 21 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, como emenda parlamentar 22 repassada no final do ano de 2021. Contudo, ressaltou que o Conselho Nacional de Direitos Humanos



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

23 - CNDH necessitaria de suplementação do valor, em torno de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil 24 reais) à R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para o fechamento das atividades previstas pelo Conselho 25 Nacional, sendo autorizado, no dia anterior, à Secretária Executiva do CNDH que efetuasse e 26 encaminhasse a solicitação pertinente. A respeito da composição da equipe técnica do Conselho 27 Nacional de Direitos Humanos, noticiou que foi solicitada reunião com a Secretaria de Proteção 28 Global do MMFDH, a fim de tratar sobre a gestão de pessoal juntamente com a Secretaria de Política 29 para as Mulheres, no sentido de dar o encaminhamento à contratação de pessoal. Na sequência, abriu 30 para manifestações e considerações a respeito. A Conselheira Virgínia Dirami Berriel informou que 31 cada Comissão realizaria o seu encerramento antes de dezembro de 2022. A Conselheira Mônica de 32 Alkmim Moreira Nunes questionou se restaria algum recurso financeiro para a gestão do próximo 33 mandato e se no dia 07 de dezembro de 2022 seria possível realizar um momento de fala a respeito 34 do relatório diagnóstico da Comissão de Participação Social. O <u>Presidente Darci Frigo</u> respondendo 35 aos questionamentos supramencionados explicou que quanto ao orçamento para o novo mandato, o 36 montante de dois milhões de reais, anteriormente previsto, não havia sofrido cortes, razão pela qual 37 a chancela do valor pelo Congresso Nacional seria necessária para a definição de qual valor seria 38 destinado a nova gestão. Sobre os relatórios pendentes de aprovação, explanou que no dia 23 de 39 novembro de 2022 seria realizada uma Reunião Extraordinária e que na ocasião seriam apreciados 40 todos os documentos que restavam pendentes de análise. Solicitou a todos os conselheiros e 41 conselheiras que efetuassem o balanço de cada comissão e elaborassem um relatório final de 42 atividades, com o propósito de finalizar as atividades do atual mandato do Conselho Nacional dos 43 Direitos Humanos. A respeito do Calendário de atividades prioritárias até 10 de dezembro de 44 2022, o <u>Presidente Darci Frigo</u> informou que todo o calendário das reuniões plenárias, de comissões 45 e a proposta de agenda da reunião de transição foi enviada aos conselheiros e conselheiras por e-mail. 46 Assim, havendo questões a serem tratadas sobre o calendário, estas deveriam ser suscitadas em outro 47 momento. Nessa perspectiva, passou-se ao item Emendas Parlamentares para o exercício 2023 – 48 Presidente Darci Frigo; O Presidente Darci Frigo enfatizou que era preciso que o Conselho Nacional 49 buscasse a complementação do orçamento juntamente com os parlamentares. Diante disso, asseverou



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

50 que algumas pessoas possuíam relação direta com parlamentares que poderiam auxiliar na demanda, 51 razão pela qual solicitou a aqueles que possuíssem esse vínculo a buscá-los para dialogar a respeito 52 do ampliamento do orçamento do CNDH. O Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin lembrou acerca 53 dos prazos de recebimento de indicação dos parlamentares à Secretaria Executiva do Conselho 54 Nacional dos Direitos Humanos, a fim de que todos os conselheiros enviassem os nomes para a 55 elaboração dos Ofícios pertinentes. O Conselheiro Marcelo Feijó Chalréo acentuou sobre a 56 necessidade de que todos os conselheiros tomassem ciência acerca dos nomes dos parlamentares 57 indicados, com o propósito de que todos realizassem uma ação coordenada. Assim, restou-se 58 acordado que os conselheiros buscariam um diálogo com os parlamentares, para que, então os ofícios 59 fossem encaminhados formalmente. Nesse diapasão, passou-se ao Informe e apresentação do 60 Decreto nº 10.411 de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório, de 61 que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 62 25 de junho de 2019 - Conselheira Karoline Aires; A Conselheira Karoline Aires Ferreira 63 Vasconcelos iniciou a apresentação relatando que o Decreto passou a ser obrigatório para toda a 64 Administração Pública, a partir de outubro de 2021, o qual tornou imprescindível a aplicação do 65 processo sistemático de análise baseado em evidências que buscam avaliar, a partir da definição de 66 um problema regulatório, os possíveis impactos das alternativas de ação disponíveis para o alcance 67 dos objetivos pretendidos. Assim, a Análise do Impacto Regulatório - AIR, se trata de uma 68 ferramenta que contribui para a melhoria da qualidade regulatória, avalia os benefícios, os custos e 69 efeitos das normas novas ou alteradas. Explicou sobre a aplicação e a dispensa da aplicação da AIR 70 nos órgãos da Administração Pública direta ou indireta, destacando, contudo, que no Ministério da 71 Mulher, da Família e dos Direitos Humanos não haveria a necessidade de instituição da AIR. 72 Entretanto, a não aplicação estava condicionada a elaboração de uma fundamentação solicitando a 73 dispensa. Informou que foi realizado um levantamento de todas as deliberações exauridas pelo 74 Conselho Nacional dos Direitos Humanos, a fim de averiguar quais dispositivos seriam passíveis de 75 aplicação do AIR, o qual constatou-se que 90% (noventa por cento) das decisões estariam elencadas 76 na despensa de instituição do AIR. Finalizada a apresentação, foi aberta a palavra para manifestações



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

77 e considerações a respeito. O Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota se manifestou alegando que o 78 tema foi enfrentado anteriormente, sendo analisado os efeitos do Decreto nº 9.215, de 29 de novembro 79 de 2017, no âmbito do CNDH. Todavia, ressaltou que seria inconstitucional a aplicação do Decreto 80 nº 10.411 de 30 de junho de 2020 no âmbito do Conselho Nacional, por se tratar de deliberações de 81 matérias envolvendo direitos humanos. Nesse sentido, informou que a Comissão de Litigância Estratégica do Conselho Nacional dos Direitos Humanos produzirá entendimento a respeito da 82 83 inconstitucionalidade da aplicação do AIR nas deliberações emitidas pelo CNDH. Por outro lado, a 84 Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos esclareceu que o AIR é elaborado pelo próprio 85 conselho que produz as deliberações, como fundamento na tomada daquela decisão, hipótese na qual 86 a Análise de Impacto Regulatório nada mais é do que um instrumento que subsidia a publicação da 87 Resolução e não se trata de um filtro da Administração Pública das decisões dos colegiados. 88 Entretanto, se disponibilizou a participar da construção do entendimento sobre a matéria. O <u>Presidente</u> 89 Darci Frigo informou que a matéria seguirá para a Comissão de Litigância Estratégica para análise e entendimento sobre o assunto. Nada mais havendo, prosseguiu-se às Deliberações e 90 91 encaminhamentos da Comissão Eleitoral, que tem como finalidade, coordenar a eleição de 92 organizações da sociedade civil de abrangência nacional e com relevantes atividades 93 relacionadas à defesa dos direitos humanos para compor o Conselho Nacional dos Direitos 94 Humanos - CNDH, referente ao biênio 2022-2024 - Conselheiras Márcia Regina Teixeira, Luísa 95 de Marillac, e Conselheiro Everaldo Patriota; O Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota iniciou 96 abordando que foram efetuados cento e trinta e quatro pedidos de inscrição, sendo sessenta e nove 97 pedidos habilitados e vinte e sete habilitações condicionadas ao anexo de documentos. Registrou 98 acerca do trabalho hercúleo da equipe técnica do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e da 99 Comissão Eleitoral envolvida no processo de escolha. Aproveitou o ensejo para enfatizar que o 100 CNDH não "prestava serviços e nem regula mercado". Finalizada a apresentação, passou-se ao 101 Referendo de Nota Pública do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH; Eleições: O 102 respeito aos resultados apurados é a mais alta expressão da soberania popular; Processo SEI nº 00135.221449/2022-06; O Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin apresentou o documento 103



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

relatando que a manifestação seguia em consonância com a campanha acerca da importância das eleições e a pacificação social, compreendendo que as eleições se tratam de forma não violenta de tramitação das divergências oriundas da sociedade democrática. Explicou que no dia seguinte da realização do primeiro turno das eleições nacionais de 2022, a Mesa Diretora deliberou, ad referendum manifestação solicitando a sociedade que, em apego aos princípios democráticos e aos direitos humanos, conforme estabelecido na Carta Democrática Interamericana, houvesse o respeito a quem pensa diferente e tolerância sem violência ou ódio, bem como não o tratamento do autor das opiniões divergentes como inimigo, o que se demonstrava fundamental na atual democracia brasileira. Assim, ressaltou que o documento visa incentivar o respeito aos resultados apurados, pois expressam a soberania popular. Desse modo, sugeriu que após a realização do segundo turno do escrutínio nacional, fosse emitida manifestação semelhante nesse sentido. Complementou aduzindo que foi publicado o primeiro relatório da missão dos observadores nacionais que esteve a campo durante a realização das eleições, destacando, para tanto, que não foram observadas quaisquer vulnerabilidades das urnas eletrônicas ou do sistema virtual de votação. Finalizada a apresentação, abriu para manifestações e considerações a respeito. Não havendo, ingressou-se em regime de referendo a Nota Pública. Inexistindo manifestações contrárias ou abstenções, a supramencionada Nota Pública foi considerada referendada, por unanimidade. Finalizada a votação, iniciou-se o Referendo do Termo de Cooperação que entre si celebram o Conselho Nacional dos Direitos Humanos e a Transparência Eleitoral Brasil, com vistas à implementação de ações, medidas e projetos para o fortalecimento da confiança nas instituições eleitorais no Processo eleitoral de 2022, bem como em outros pleitos eleitorais Processo SEI nº 00135.221330/2022-25 - Presidente Darci Frigo; O Presidente Darci Frigo explicou que o acordo foi realizado com o propósito de observar o escrutínio eleitoral, a fim de incentivar o fortalecimento da confiança nas instituições eleitorais. Em seguida, abriu a palavra para manifestações e considerações a respeito. Não havendo, ingressou-se em regime de deliberação acerca do Termo de Cooperação entre o Conselho Nacional dos Direitos Humanos e a instituição Transparência Eleitoral Brasil. Inexistindo manifestações contrárias ou abstenções, o supramencionado Termo de Referência foi considerado referendado, por



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

131 unanimidade. Finalizada a votação, o Presidente Darci Frigo reforçou que todas as informações 132 recebidas relataram que as eleições ocorreram com tranquilidade, apesar dos episódios isolados que 133 ocorreram em determinadas seções eleitorais. Noticiou a todos que após a apuração do resultado, 134 ocorreu um episódio no Centro-Sul do Estado do Paraná, especificamente no Município de 135 Guarapuaya, no qual um grupo, insatisfeito com o resultado obtido, bloqueou a entrada na Cidade na 136 noite de domingo. O grupo se manifestava pelo chamamento a não aceitação do resultado informado 137 pelo Superior Tribunal Eleitoral – TSE, pelo encaminhamento das eleições para o segundo turno. 138 Registrou que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos deve se manter vigilante enquanto as 139 manifestações extremistas não cessarem. Aproveitou o ensejo para informar a todos que na última 140 sexta-feira, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, através da Vice-Presidente e da 141 delegação respectiva, realizou uma reunião com a sociedade civil. O propósito da ocasião foi 142 estabelecer um canal para o recebimento de denúncias ou comunicados sobre o ocorrido no processo 143 eleitoral brasileiro. Lembrou que a Comissão Interamericana havia publicado uma Nota Pública a 144 respeito das eleições brasileiras, manifestando preocupação acerca do andamento do processo 145 seletivo. Não havendo inscrições adicionais, passou-se ao Relato e encaminhamento da Comissão 146 Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas, dos Quilombolas, dos Povos e Comunidades 147 Tradicionais, de Populações Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e 148 Trabalhadoras Rurais Envolvidos em Conflitos Fundiários - Conselheiras Sandra Maria da 149 Silva Andrade, Ayala Lindabeth Dias Ferreira; Conselheiros Leandro Scalabrin e Dinamam 150 Tuxá; Apresentação do Relatório da Missão contra violência no campo no Estado do Maranhão 151 - 20 a 22 de junho de 2022 - Vice-Presidente Yuri Costa e Convidado: Ivo Lourenço da Silva 152 Oliveira (Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras 153 Familiares - CONTAG); O convidado, Sr. Ivo Lourenço da Silva Oliveira iniciou contextualizando 154 sobre o histórico vivido pela Comunidade Quilombola Boa Hora 03/Marmorana, localizada no 155 Município de Alto Alegre, no Estado do Maranhão, quanto a violência sofrido em detrimento aos 156 direitos ao território, pela prática de grilagem e invasão de terras pertencidas a Comunidade 157 Quilombola. Relatou que a situação verificada na localidade constatou que as famílias que ali residem



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

se encontram em situação de grave ameaça. Explicou que algumas famílias de pequenos agricultores não se definiam como quilombolas, porém, residiam dentro do território reivindicado pela Comunidade Tradicional. Desse modo, ao contrário do alegado por grileiros e os denominados "compradores de terras", não havia pretensão de que as famílias, não consideradas quilombolas, fossem retiradas de suas terras. Explicitou que no que tange ao assédio pela compra das terras quilombolas e a prática de grilagem, as famílias da região estavam sendo coagidas, pelo emprego de armas de fogo, a abdicarem do seu direito a moradia. Noticiou que a família Lobo empregou práticas violentas para a desafetação do local, inclusive expulsando moradores mais antigos para o apossamento das terras. Apesar de todos os artifícios desempenhados para desapossar a Comunidade Tradicional da localidade, afirmou que as famílias continuam resistindo e mantendo a cultura e produção de subsistência nas terras ora em conflito, sendo, assim, criada uma associação que auxilia as famílias na luta e mobilização pela resistência no uso do território. Informou que a visita na comunidade foi realizada no dia 20 de junho de 2022, a partir da região onde um dos grileiros havia destruído as cercas que demarcavam o território quilombola e desempenhando atos de intimidação dos moradores tradicionais que ocupavam a localidade, sendo identificado através de relatos dos moradores, que além do uso de armas de fogo, jagunços eram utilizados para amedrontar as famílias ocupantes. Ademais, pessoas idosas estavam sofrendo violências psicológicas para que fossem embora da comunidade em troca de valores irrisórios. Opinou que a missão trazia esperança aos moradores quilombolas quanto a possibilidade de retomada legítima do território. Na sequência, o Vice-Presidente Yuri Costa ressaltou que a missão foi realizada a partir das denúncias oferecidas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares -CONTAG, e que a região escolhida para a visita, foi representativa para todas as demais localidades que se encontram com o mesmo problema. Indicou que houve a realização de uma Audiência Pública, ocorrida no dia 22 de junho de 2022, em São Luís do Maranhão, no auditória da Defensoria Pública local, para discutir a respeito dos fatos ocorridos na região supramencionada, além de outros casos envolvendo a temática relacionada aos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas, com a presença de instituições de proteção quilombola. Nesse aspecto, citou algumas recomendações que



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

foram acatadas, por aclamação, pelos presentes na Audiência Pública, para atuação no assunto. Avaliou que a missão desenvolveu uma série de materiais capazes de auxiliar as demandas relacionadas aos conflitos agrários e o tratamento de demais aspectos que envolvam povos e comunidades tradicionais. Em seguida, o <u>Sr. Diogo Cabral</u> destacou alguns acontecimentos ocorridos após a realização da Audiência Pública, como por exemplo, o número crescente de denúncias sobre conflitos fundiários no Estado do Maranhão. Afirmou que os graves conflitos são resultado do modelo de desenvolvimento econômico que se implantou no Brasil, tendo o agronegócio atuado de maneira incisiva no avanço sobre os territórios ocupados pela agricultura de subsistência. Abordou que essa violência acabava tendo intervenção dos Governos Federal e Estadual, cujas políticas incentivavam a territorialização do agronegócio, ocorrendo sobretudo, práticas ilícitas por parte de agentes e grupos econômicos que objetivam a apropriação de terras públicas, com a prática de grilagem e a expulsão de camponeses, quilombolas e indígenas de suas áreas. Asseverou que em muitos conflitos agrários, houve o incentivo licenciado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, na supressão vegetal para abertura de novas áreas de plantio de soja à completa revelia das normas de proteção dos direitos humanos e do meio ambiente, em favor daqueles que gozam da política do agronegócio. Logo em seguida, o Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin ressaltou a respeito da omissão dos órgãos de fiscalização e do estado brasileiro que incentivam a disseminação dos conflitos agrários por todo o país. Agradeceu a todos os atores envolvidos que colaboraram para a realização da missão. Desse modo, finalizado o relato, abriu-se para manifestações e considerações a respeito. O Conselheiro Marcelo Feijó Chalréo sugeriu que, uma vez aprovado, que o relatório fosse disponibilizado para compor o documento referente ao Tribunal dos Povos do Cerrado – TPC, tendo em vista que muitos casos denunciados estavam correlacionados a situação vivida Centro-Oeste brasileiro e solicitou o envio da ata da audiência pública, juntamente com o relatório, para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a fim de que dar ciência aos acontecimentos em detrimento das recomendações efetuadas pela Comissão, em relação ao estado brasileiro. Para fins de organização de encaminhamento, o Vice-Presidente Yuri Costa ressaltou que não havia prejuízos quanto ao acatamento da sugestão supramencionada, entretanto, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

deveria votar a respeito das Recomendações elencadas no relatório, com a finalidade de enviar aos destinatários, em forma de Ofício, todas as sugestões enumeradas no documento para ciência e cumprimento das obrigações ali impostas. Nesse ínterim, ingressou-se em regime de votação para deliberar sobre o Relatório da Missão contra violência no campo no Estado do Maranhão, ocorrida nos dias 20 a 22 de junho de 2022. Inexistindo manifestações contrárias ou abstenções, o relatório foi considerado aprovado, por unanimidade. Finalizada a votação, iniciou-se a Discussão e Apreciação das Recomendações sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE - Conselheiros Leandro Scalabrin, Richard Pae Kim, e Convidada/o Tchenna Maso e Aldo Ramon Brito de Almeida; O convidado, <u>Sr. Aldo Ramon Brito de Almeida</u> iniciou a discussão discursando sobre a tecnicidade envolvendo a distribuição da energia elétrica nas residências brasileiras e como a política de acesso à energia elétrica aos consumidores de baixa renda não impactava consubstancialmente os cofres públicos. Explicou que as Resoluções outrora publicadas pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos foram de grande importância para que incentivasse o Congresso Nacional a regulamentar melhor o tema, culminando, assim, na edição da Lei nº 14.203, de 10 de setembro de 2021, que disciplina as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público responsáveis pela distribuição de energia elétrica a compatibilizarem e atualizarem a relação de cadastrados que atendam aos critérios fixados para usufruir os benefícios da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE, bem como inscrevê-los, de forma automática, como beneficiários do programa. Contudo, destacou que os relatórios públicos do sistema CadÚnico, em comparação as informações prestadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, demonstraram que no mês de julho de 2022 mais de quatorze milhões de famílias enquadradas nos requisitos impostos pela legislação não conseguem acesso ao benefício, e que, portanto, os números indicam que famílias estão sendo excluídas do programa. Asseverou que o cadastramento automático estabelecido pela Lei nº 14.203/2021 estava em vigor desde janeiro de 2022, mas que não estava sendo atualizado corretamente. Diante do cenário exposto, afirmou que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos deveria se manifestar, a fim de que as famílias que possuem o direito ao benefício consigam, efetivamente, usufruí-lo. Na sequência, o Conselheiro Richard Pae Kim sugeriu que a manifestação fosse encaminhada ao Tribunal de Contas



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

239 da União – TCU, com cópia das demais Recomendações elaboradas pelo CNDH. Logo em seguida, 240 o Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin explicou que foram elaboradas cinco Recomendações, sendo 241 estas: (i) à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para que cobrasse das concessionárias 242 de energia elétrica, a elaboração de uma campanha mais efetiva, com vistas de incentivar aos 243 consumidores que mantivessem o cadastro atualizado; (ii) ao Ministério da Cidadania, para que 244 inserisse no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, a inserção 245 do número de identificação da unidade consumidora de energia elétrica e água e saneamento, das 246 famílias a serem beneficiadas; (iii) às Secretarias Estaduais da Fazenda ou de Controle 247 Financeiro/Orçamentário, que implantem políticas de isenção do Imposto de Circulação de 248 Mercadorias e Serviços – ICMS, nas faturas dos consumidores beneficiários, caso ainda sejam 249 cobrados; (iv) à Confederação Nacional de Municípios – CNM, para que as tarifas de iluminação 250 pública sejam gastos, exclusivamente para tal fim e não para despesas com outros fins e (iv) aos 251 Tribunais de Contas Estaduais e Municipais para que tome medidas acerca do acesso à energia elétrica 252 aos consumidores de baixa renda. Finalizada a apresentação, abriu-se para manifestações e 253 considerações sobre o exposto. A Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira reforçou sobre a 254 necessidade de que o uso do recurso destinado à iluminação pública seja gasto para iluminar as ruas, 255 para que violências, especialmente praticadas contra as mulheres, não ocorram pela baixa iluminância 256 ou baixa redução de visibilidade, com o propósito de reduzir a criminalidade praticada. O Conselheiro 257 Everaldo Bezerra Patriota efetuou uma fala sobre a importância das manifestações exauridas pelo 258 Conselho Nacional dos Direitos Humanos. O Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior destacou 259 sobre a necessidade de dar repercussão as recomendações exauridas pelo CNDH. Não havendo mais 260 inscrições para a fala, ingressou-se em regime de votação para deliberar sobre os encaminhamentos 261 acima propostos. Inexistindo manifestações contrárias ou abstenções, as sugestões foram 262 consideradas aprovadas, por unanimidade. Na sequência, ingressou-se em regime de votação para deliberar sobre o mérito das Resoluções supramencionadas, em bloco. Inexistindo manifestações 263 264 contrárias ou abstenções, as Recomendações foram consideradas aprovadas, por aclamação. 265 Finalizada a votação, avançou-se ao Relato e encaminhamentos da Reunião da Comissão



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

266 Permanente Defensores dos Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos 267 Movimentos Sociais – Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira e Conselheiro Dinamam 268 Tuxá; Informes sobre a Missão Pataxó do CNDH ao extremo sul da Bahia; A Conselheira Márcia 269 Regina Ribeiro Teixeira iniciou o relato noticiando sobre a investigação que se iniciou para averiguar 270 o autor do homicídio do jovem Pataxó de quatorze anos, assassinado por disparos de arma de fogo, 271 no dia 04 de setembro de 2022, no extremo Sul do Estado da Bahia. Informou que alguns suspeitos 272 foram detidos e que incumbia à Polícia Federal averiguar o mandate do ataque. Mencionou acerca do 273 esforço realizado pela Comissão Permanente ao reunir as diversas forças de segurança para a 274 realização de uma reunião, a fim de que o Povo Tradicional fosse protegido de ataques. Citou que a 275 Comissão Permanente possuía uma missão em vista, a ser organizada nos dias 15 a 17 de novembro 276 de 2022, no extremo Sul do Estado da Bahia, que está sob a coordenação da Instituição de Ensino 277 Superior local. Na sequência, o Conselheiro Dinamam Tuxá relatou que estava recebendo diversas 278 denúncias pelos indígenas de ataques ocorridos no extremo sul da Bahia e destacou que a missão a 279 ser organizada visa detalhar as violências recebidas pelo Povo Pataxó na localidade. Contribuindo na 280 fala anterior, a Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira acentuou quanto a importância da nova 281 missão, especialmente porque será realizada a oitiva dos Caciques das aldeias. Questionou, 282 retoricamente, onde estava a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, nas reuniões que envolvem a 283 temática indígena. A Conselheira Larissa Brenda da Silva de Miranda acrescentou que a Polícia 284 Federal estava acompanhando as investigações e os ataques que os indígenas Pataxós estavam 285 sofrendo. Mencionou que no mês de outubro seriam enviados representantes da Polícia Federal à 286 região, com a finalidade de acompanhar as investigações mais de perto e dar uma resposta condizente 287 com a situação. Por sua vez, a Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira parabenizou a todos os 288 envolvidos na operação "Tupã" deflagrada recentemente, para a investigação da morte do jovem 289 indígena Gustavo Conceição da Silva, de quatorze anos. A Conselheira Virgínia Dirami Berriel 290 registrou sobre a omissão da FUNAI no tratamento da temática envolvendo os indígenas. Tendo em 291 vista a Resolução que dispõe sobre a designação dos Conselheiro Dinamam Tuxá, e das Conselheiras 292 Márcia Regina Ribeiro Teixeira e Tchenna Maso para comporem a equipe da missão a ser realizada



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

293 no extremo sul do Estado da Bahia, o Presidente Darci Frigo indagou se a Conselheira Larissa Brenda 294 da Silva de Miranda gostaria de integrar a comissão que irá no local. A Conselheira Larissa Brenda 295 da Silva de Miranda respondeu apontando que verificaria a sua agenda para afirmar se poderia 296 participar ou não da missão. Contudo, não havendo impedimentos, afirmou que participaria sem 297 problemas. Nesse ínterim, ingressou-se em regime de votação para deliberar sobre a Resolução que 298 dispõe sobre a designação dos Conselheiro Dinamam Tuxá, Márcia Regina Ribeiro Teixeira e 299 Tchenna Maso, para comporem a equipe de missão ao extremo sul da Bahia com o objetivo de 300 verificar violações aos direitos humanos contra indígenas do povo Pataxó. Inexistindo manifestações 301 contrárias ou abstenções, a Resolução foi considerada aprovada, por unanimidade. O <u>Presidente Darci</u> 302 Frigo registrou agradecimentos ao Vice-Presidente Yuri Costa pela iniciativa de criação do grupo 303 para a realização da primeira missão ao extremo sul da Bahia. Assim, concluindo os trabalhos na 304 parte da manhã, foi concedido intervalo para o almoço. Retomado os trabalhos da 63ª Reunião 305 Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, iniciou-se o **Debate: "Os desafios para a** 306 justiça de transição no contexto pós eleitoral" - Palestrante Convidado: Paulo Abrão, Professor 307 Visitante da Brown University, ex-Secretário Nacional de Justiça e ex-Presidente da Comissão 308 de Anistia, ex-Secretário Executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, ex-309 Diretor do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul, atual Diretor do 310 Washington Brazil Office e Assessor da Artigo 19 - e Conselheira Eneida Guimarães; O 311 convidado, Sr. Paulo Abrão iniciou a palestra abordando sobre o processo de redemocratização e os 312 atos realizados pelos Presidentes eleitos após o fim da ditadura militar no Brasil. Elencou as ações de 313 reparação das vítimas de violência estatal ao longo dos mandatos até a atual conjuntura política 314 vivenciada pelo país atualmente. Discursou acerca da democracia como uma luta permanente, na 315 medida em que setores se emancipavam e tomavam consciência sobre a sua condição humana e de 316 todos os princípios e direitos que devem orientar essas categorias que preservam as pessoas de direito 317 em todo lugar e a qualquer tempo. Acentuou que, atualmente, o avanço das políticas de reparação 318 vinha retrocedendo, com o fim de desculpas oficiais às famílias das vítimas de violência de estado, 319 com a paralização das obras do museu nacional da anistia, a interrupção do avanço do projeto das



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

clínicas do testemunho que efetuava um trabalho de reparação psicológica dos familiares das vítimas da ditadura militar e o estrangulamento administrativo da comissão de mortos e desaparecidos, além da descontinuidade da comissão nacional da verdade. Compreendeu que por conta desse sufocamento da progressividade, insurgiu no país o entendimento de que a militância contra atos ditatoriais se fazia necessária para a criação da coalisão denominada "Coalisão Nacional Brasil por Memória, Verdade e Justiça", com o intuito de preservar a verdade e a memória da resistência brasileira dos atos contra ações de violação institucional. Defendeu a ideia de construção de um memorial de celebração da memória das vítimas da ditadura militar, bem como a retomada do planejamento outrora realizado pela Comissão Nacional de Anistia que foram interrompidas. Abordou sobre a necessidade de se defender a criação do tipo penal "desaparecimento forçado" e acerca da defesa do princípio da reparação total, a partir da realização das atividades previstas pela Comissão Nacional da Verdade. Asseverou que dentro da agenda da justiça e transição estava todo o campo das reformas institucionais necessárias para a não repetição de uma ditadura, como por exemplo a garantia de que o Ministério da Defesa seja chefiado por um civil, o qual retrocedeu e a suspensão do projeto das escolas cívicosmilitares, aduzindo que "não fazia sentido a difusão de cultura militar na formação de crianças e de jovens e não, necessariamente, orientadas dentro de um modelo educativo de respeito aos direitos humanos". Criticou o atual papel da militarização dentro do estado brasileiro e opinou relatando que somente uma instituição com *status* de Secretaria Nacional poderia abarcar todas as tarefas pendentes. Reiterou que não se tratava de um conjunto de políticas para enfrentar temas do passado, mas da promoção de ferramentas que serviram ao enfrentamento de graves e massivas violações de direitos humanos no passado. A partir da experiência e das boas práticas constatadas, aplicá-las na garantia da verdade, memória e justiça das vítimas de graves violações de direitos humanos do presente se fazia necessário, como por exemplo a ideia de uma comissão da verdade para revisar as omissões que tenham ocorrido durante o enfrentamento da pandemia ou nas práticas de execuções penais dentro do sistema de justiça. Finalizada a palestra, foi aberta a palavra para manifestações e considerações a respeito. O Conselheiro Paulo Tavares Mariante parabenizou a exposição feita e discursou sobre a continuidade da luta contínua para a revisão do posicionamento adotado pelas instituições que



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

347 possuem dificuldade no tratamento da verdade. O Vice-Presidente Yuri Costa descolou o conceito de 348 "justiça de transição" e o definiu como sendo uma espécie de narrativa única, que não conferia espaço 349 a outras leituras, o que, em sua tese, alimentava o negacionismo da ocorrência da ditadura militar. 350 Acentuou que as reformas institucionais eram necessárias para o enfrentamento do tema e a quebra 351 de tabus. A Conselheira Virgínia Dirami Berriel discursou sobre a não aceitação da banalização da 352 intervenção militar e a não reparação das vítimas da violência estatal, afirmando, para tanto, que os 353 culpados não foram punidos, devendo a reparação às vítimas e suas famílias ser feita. O Conselheiro 354 <u>Leandro Gaspar Scalabrin</u> destacou sobre a certeza, vivida no Brasil, da impunidade daqueles atores 355 envolvidos nas violências estatais promulgadas durante o regime militar. Mencionou que no relatório 356 expedido pela Comissão Nacional da Verdade, o CNDH é citado duas vezes nas recomendações 357 apontadas e que na próxima gestão se faz necessário o cumprimento das obrigações impostas no 358 relatório, como por exemplo a identificação do Conselho Nacional como Instituição Nacional de 359 Direitos Humanos -INDH, representando o estado brasileiro. O Conselheiro Getúlio Vargas de 360 Moura Júnior registrou que "não existe direito a memória que não seja em ambiente democrático" e 361 lamentou o trabalho desenvolvido pelo atual governo em prol do desmantelamento das ações de 362 reparação as vítimas do regime opressor. Finalizado o debate, avançou-se ao Relato da Reunião da 363 Comissão Especial sobre Participação Social - Conselheira Mônica Alkmim; Apreciação da 364 Recomendação do CNDH sobre a adoção de medidas para garantia do direito ao aborto legal e 365 para a proteção contra violência sexual e de gênero, especialmente a cometida contra crianças 366 e adolescentes; O convidado, Sr. Diego Bezerra Alves iniciou a fala indicando que a redação busca 367 garantir um direito consolidado na legislação brasileira, o qual vem enfrentando obstáculo no acesso, 368 em especial as crianças e adolescentes violadas por crimes sexuais. Ressaltou que a recomendação 369 foi discutida na Mesa Diretora do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – 370 Conanda, e que passará pelo Plenário na próxima reunião ordinária. Finalizada a apresentação, abriu-371 se a palavra para manifestações e considerações a respeito. O Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota 372 efetuou a leitura da consideração ofertada pelo Conselheiro Marcelo Feijó Chalréo, no que tange ao 373 "considerando 2", pela não redundância do punitivismo do crime de estupro, afirmando um



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

posicionamento positivista. Ressaltou que realizou a mera leitura da manifestação enviada por e-mail, mas que aquele não era o seu posicionamento. A Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos asseverou sobre a importância de fortalecer os serviços públicos e aparatos de saúde em relação ao atendimento ao direito exposto. Em contraponto ao considerando anteriormente efetuado, acerca do delito de estupro ser um crime hediondo, a Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira salientou que a violência sexual transcendia para além do ato libidinoso, porque se tratava de um crime complexo onde o psicológico da vítima se torna comprometido por consequência da violência sofrida. Citou os casos divulgados pela mídia sobre crianças que obtiveram negativa ao aborto e como isso retratava o cenário delicado vivido pelas instituições jurídicas brasileiras. O Vice-Presidente Yuri Costa em respeito as considerações ofertadas, abordou que se houver alguma sugestão de alteração que esteja sendo gerido também em outros colegiados, que os conselheiros pensassem nos prazos que outros colegiados possuem para a gestão do documento. A Conselheira Mônica de Alkmim Moreira Nunes ressaltou que o considerando supramencionado trata da reafirmação do "direito da criança em interromper a gravidez e da hediondez do crime de estupro". Desse modo, realizou defesa pela permanência da redação como se encontrava. Em sede de sugestão, a Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira sugeriu que constasse no documento o encaminhamento aos serviços credenciados para a realização da interrupção da gestação, sem provocar questionamentos que não façam parte do protocolo de atendimentos, salientando que "no interior do Brasil havia muitos evangélicos que interpretam que o encaminhamento das vítimas para realizarem o aborto legal insurgia em algum tipo de pecado". Outra recomendação ofertada foi pela reafirmação da interrupção da gravidez no cumprimento da legislação pelo Conselho Federal de Medicina – CFM, especialmente na obediência do prazo previsto em lei. O Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior asseverou sobre a importância de se manter o diálogo com o Conselho Nacional de Saúde – CNS, para o fortalecimento dos direitos humanos. No que diz respeito as sugestões apresentadas, houve acordo. Finalizadas as falas, ingressou-se em regime de votação para deliberar sobre a manutenção do "considerando 2", de acordo com o que preconiza a relatora do documento. Suscitando questão de ordem, o Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota ressaltou que trouxe à baila o posicionamento do seu conselheiro suplente,



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

401 razão pela qual o voto seria promulgado pelo titular da cadeira e não pelo suplente. Desse modo, o 402 posicionamento da Ordem dos Advogados do Brasil votava pela retirada da objeção apontada pelo 403 suplente da cadeira. Desse modo, ingressou em regime de votação para deliberar sobre o conteúdo da 404 Resolução supramencionada. Votou contra a aprovação do documento: SNPG/MMFDH. 405 Abstiveram-se de votar: CNJ e MRE. Votaram a favor da aprovação: OAB, CNPG, MNDH, APIB, 406 UBM, CUT, ANAB, MNMMR, CFP, ABGLT, DHESCA BRASIL e DPU. Assim, pela maioria, a 407 Resolução foi aprovada. Finalizada a votação, avançou-se a Aprovação das atas 58<sup>a</sup>, 59<sup>a</sup> e 60<sup>a</sup> 408 Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - Presidente Darci Frigo; 409 Quanto a Ata da 58ª Reunião Ordinária, o Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota, na folha 4, item 4, 410 questionou se a sigla estava certa. O Sr. Ítalo Bruno Lima Nonato afirmou que estava correta. 411 Prosseguindo, o Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota, na folha 10, indicou que faltava alguma 412 palavra na frase "na reunião com o Supremo o Plano", restando-se, assim, solta, bem como apontou 413 pela necessidade do ajuste da frase: "reunião uma vez ao mês", contida final da página 10. Na quarta 414 linha da página 11, ressaltou que a expressão "uma considera a outra" deveria ser melhorada. Na 415 folha 12, corrigiu a sua fala e indicou que a fala da Conselheira Virgínia Dirami Berriel deveria ser 416 revista. Na folha 14, na fala do Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior, asseverou que não havia 417 a indicação de qual evento ocorreria em junho de 2022, assim, solicitou que acrescentasse a missão 418 do CNDH, a qual foi realizada no documento. Na folha 17, questionou, retoricamente, na fala do 419 conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior, quais discussões estavam sendo realizadas e solicitou a 420 complementação do conteúdo da controvérsia no documento. Prosseguindo, na mesma folha, 421 solicitou que o documento fosse melhorado. Não havendo mais manifestações quanto a Ata da 58ª 422 Reunião Ordinária, passou-se a apreciação da Ata da 59ª Reunião Ordinária. O Conselheiro Everaldo 423 Bezerra Patriota nas folhas 7 e 8, apontou erros de digitação. Todavia, na folha 14, indicou que não 424 constava a aprovação da modificação do edital das eleições, assim, solicitou que constasse no 425 documento as devidas correções pontuadas. Não havendo mais manifestações quanto a Ata da 59ª 426 Reunião Ordinária, avançou na análise da Ata da 60ª Reunião Ordinária. O Conselheiro Everaldo 427 Bezerra Patriota na folha 15, aduziu que não utilizou a palavra "contingenciamento" em sua fala,



SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh

428 solicitando a revisão do termo. Na folha 22, solicitou a troca do termo "exultando" para "exaltando". 429 Na folha 26, mencionou que faltou registrar a sua fala ao aduzir que: "o CNDH não poderia se 430 posicionar se outros brasileiros concorressem a mesma indicação", porque tinham duas indicações 431 pelo país. Não havendo mais manifestações quanto a Ata da 60ª Reunião Ordinária, o <u>Presidente</u> 432 Darci Frigo colocou em votação as três atas supramencionadas. Não havendo manifestações 433 contrárias ou abstenções, as atas foram consideradas aprovadas, com os apontamentos efetuados pelo 434 Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota. Suscitando questão de ordem, o Vice-Presidente Yuri Costa 435 solicitou a inclusão do nome do Conselheiro Gabriel Saad Travessos do Carmo na Resolução que 436 compõe a equipe da missão, a ser realizada no extremo sul do Estado da Bahia. Aproveitando o ensejo, 437 o Presidente Darci Frigo informou que a Conselheira Larissa Brenda da Silva de Miranda não poderia 438 participar da missão, mas que contribuirá com informações prestadas no âmbito da Polícia Federal 439 sobre a situação dos indígenas Pataxó na região. Dito isso, colocou em votação a inserção do 440 Conselheiro Gabriel Saad Travessos do Carmo na Resolução que dispõe sobre a equipe que realizará 441 a missão no extremo sul da Bahia. Não havendo manifestações contrárias ou abstenções, o 442 supramencionado conselheiro foi incluso na Resolução. Assim, passou a apreciação dos 443 Encaminhamento e distribuição de denúncias e representações recebidas pelo CNDH e 444 analisadas pela Mesa Diretora, com destaques da Mesa – Resolução nº 4, de 3 de setembro de 445 2015 – Presidente Darci Frigo reunião fechada. Diante do conteúdo sigiloso e não havendo mais 446 pontos a serem apreciados, avançou-se a Conclusão e Encerramento da 63ª Reunião Ordinária do 447 **CNDH – Presidente Darci Frigo;** O Presidente Darci Frigo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 63ª Reunião Ordinária. 448